

# Estudo Técnico Preliminar 65/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 11244/2023

## 2. Do Objetivo

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de contratação de empresa para o fornecimento de material de sinalização visual - faixas informativas, à luz do disposto no art. 18, I, e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

## 3. Descrição da necessidade

Trata-se de aquisição de fornecedor para confecção de faixas informativas destinadas principalmente à preparação dos trabalhos nas Eleições Municipais de 2024, principalmente nas zonas eleitorais do TRE-RN. Esse material tem a finalidade de informar por meio da sinalização visual as mesas receptoras de justificativas e as mudanças de locais de votação, dentre outros fins.

A aquisição dos materiais objeto dos presentes estudos visa assegurar a plena efetividade dos trabalhos eleitorais prestados diretamente pelo corpo funcional pertencente ao TRE/RN, a fim de atender de forma satisfatória à referida demanda. Dessa forma, faz-se necessário a aquisição desse material na Seção de Gestão de Materiais suficiente para suprir a necessidade das Eleições 2024, procedimento sempre alinhado ao plano anual de contratações e na real necessidade de aquisição, até que a unidade possa atingir o ponto de equilíbrio baseado no consumo consciente.

Trata-se de levantamento de necessidades para as Eleições 2024, com base no levantamento do PCA 2024.

### Avaliar a urgência da necessidade

Os itens constantes dos presentes estudos técnicos poderão seguir seu trâmite regular, visto que serão destinados às Eleições de 2024, muito embora seja fundamental a cumprimento do prazo estabelecido no PCA 2024 para o término da fase de seleção do fornecedor: 30/05/2024.

Recomenda-se a reposição dos estoques através do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, pois, como se trata de materiais de alto volume, a aquisição por meio desse sistema possibilita a otimização da armazenagem e melhor gerenciamento dos estoques, sem, contudo, comprometer o abastecimento das unidades e zonas eleitorais requisitantes.

### Dos riscos decorrentes da situação atual

Caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento na distribuição às unidades do Tribunal, para fins da realização das Eleições 2024.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Gestão de Materiais	Adriano Fernandes da Silva
Seção de Gestão de Materiais	Carlos Monteiro Melo

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que vier a celebrar ata de registro de preços com o Tribunal deverá prover solução no sentido de entregar o material de sinalização visual - faixas informativas, relacionado nos presentes estudos, em até 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, nas dependências da Seção de Gestão de Materiais, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender às rotinas administrativas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características.

## 6. Levantamento de Mercado

Os materiais presentes nos estudos foram incluídos com base no histórico de consumo do pleito de 2022, a fim de encontrar a real necessidade de aquisição para realização das Eleições de 2024, .

Como se trata de materiais comuns que são comercializados por empresas de impressão gráfica, não há condições específicas praticadas pelo mercado, o que favorece o êxito do processo licitatório.

Saliento ainda que não há em nosso histórico marcas/fabricantes/modelos que apresentaram problemas em aquisições anteriores.

Após a verificação da real necessidade de aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

- a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (*internet*, fornecedores, catálogos, *comprasnet* etc.), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;
- b) aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada ano e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas no Tribunal em conjunto com o que o mercado oferece;
- c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos anteriores são avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretensos licitantes; e
- d) apresentação de amostras: para alguns materiais se faz necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. Assim, a apresentação de amostras assegura à Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque sempre pronto para atender à demanda.

## 7. Descrição da solução como um todo

Para solucionar o problema apresentado, vislumbram-se duas soluções no mercado, conforme tabela abaixo:

Solução	Vantagens	Desvantagens
Faixa em lona vinílica	Design e diversidade de arte	Alto custo e baixa durabilidade
Faixa em tecido morim	Baixo custo, alta durabilidade	Pequena possibilidade de manuseio artístico

Observa-se na tabela acima que o custo e durabilidade do material são determinantes para a escolha da opção pela faixa com tecido morim. E Como a especificação é muito direta, qualquer empresa que confeccione o material requerido atende às disposições contidas neste estudo.

Por se tratar de materiais essenciais ao pleito de 2024, caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento das atividades administrativas.

Conforme histórico registrado nas gestões das contratações realizadas para as Eleições de 2020 e 2022, qualquer empresa sediada fora da Região Metropolitana da Natal não deverá ser aceita na presente contratação, pois é necessário que a confecção e entrega da faixa sejam feitas rapidamente.

Para garantir a efetividade da entrega dos materiais, a unidade demandante sugere que a empresa vencedora apresente 1 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou executou fornecimento de faixas no quantitativo mínimo de 300 (trezentas) unidades no intervalo de tempo de 1 (um) ano.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano de contratações anual do TRE/RN, cujo planejamento previu a necessidade de compra destes itens.

As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se na demanda reprimida, bem como no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado pela Seção de Gestão de Materiais.

Sistema de Registro de Preços foi adotado com fulcro do Decreto nº 11.462/2023, incisos I, II, III e IV, tendo em vista:

- a) Ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de manter grandes estoques, maior racionalização nas compras, visando solicitar fornecimento de acordo com o consumo efetivo, minimizando excesso ou carência do produto; bem como considerando o prazo de validade e a garantia do fabricante, buscando, assim, evitar prejuízos para Administração;
- b) Os quantitativos basearam-se em estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações; e
- c) Quando apropriada a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo.

Convém considerar que se trata de materiais usados regularmente que, por suas características, não convém que sejam estocados em grande quantidade ou por longo prazo. Nestes casos, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a escolha mais acertada, tanto por trazer para o órgão o benefício da economia de escala como por possibilitar um gerenciamento mais eficiente dos estoques, dentre outras vantagens. Assim, o material será solicitado de acordo com a necessidade deste Regional respeitando-se a quantidade mínima por pedido.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com a finalidade de informar o quantitativo estimado da contratação, a equipe de planejamento pesquisou dados do sistema ASI WEB cuja estimativa foi feita com base na relação entre a demanda prevista para 2024, a quantidade de cada item existente no estoque e o consumo anterior:

ITEM	OBJETO	Qtde	FORNECEDOR	valor unitário R\$	valor unitário inflação (R\$)	total (R\$)
01	<b>Faixa informativa</b>	1.000	BHG Madeiro – ARP 12 /2022-TRE/RN	54,90	57,65	57.650,00

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 57.650,00

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a unidade demandante pesquisou dados do sistema ASI WEB, os quais são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento do objeto.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano de Contratações Anual 2024 (MAT.POE\_24.04) – material para sinalização visual (faixas informativas) - SRP, notadamente com o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, constante do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, com vistas a aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com contratações parceladas (SRP), evitando manuseio de grandes estoques, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material listado na planilha e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido da redução dos materiais na instituição, na medida em que cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

## 14. Providências a serem Adotadas

Não aplicável, pois a Seção de Gestão de Materiais já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Assim como toda a equipe já possui a qualificação necessária para o manuseio do material objeto em referência.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A presente contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável que visa aprimorar, consolidar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e estabelecer as diretrizes para as metas e ações de 2024.

Importante, outrossim, ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Há viabilidade na presente contratação, posto que os procedimentos encontram-se alinhados ao Plano de Contratações Anual 2024 do TRE-RN, precipuamente no que tange às Eleições Municipais do corrente

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ADRIANO FERNANDES DA SILVA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/12/2023 às 11:02:14.





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E TRANSPORTES  
SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS nº 30/2023  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL – FAIXAS INFORMATIVAS (GRUPO 44) – SRP –  
ELEIÇÕES 2024**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 11244/2023**

**Objeto: Aquisição de Material de Sinalização Visual (Faixas Informativas) - SRP**

**1. OBJETIVO**

1.1. Tem por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP; Resolução TSE nº 23.702/2022; Art. 18, X, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

**2. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

2.1. Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de **Material de Sinalização Visual (Faixas Informativas)**, material de uso comum, a fim de atender sobretudo às demandas das diversas Zonas Eleitorais da capital e do interior por ocasião das Eleições 2024.

2.2. Tradicionalmente o procedimento aquisitivo não tem apresentado dificuldades com as empresas licitantes, ofertando o material que atende às especificações exigidas, considerando que o mercado local se encontra consolidado com fabricação de materiais de qualidade.

2.3. Entretanto, é possível identificar que os riscos são inerentes não apenas à fase de licitação, como também à gestão contratual, podendo interferir na reposição do estoque e consequentemente na distribuição do material às unidades requisitantes.

2.4. Para reprimir ocorrência e mitigar os possíveis impactos que a falta de suprimentos possa proporcionar às atividades de divulgação visual, as especificações técnicas do objeto da contratação são validadas pela unidade técnica responsável pela área, proporcionando assim resposta ao evento do risco.

2.5. A redução do consumo é outra alternativa que também já se mostrou viável para prevenção do impacto identificado. Nesse contexto, é oportuno destacar o instrumento da Portaria nº 07/2020, que estabelece práticas de sustentabilidade no âmbito do nosso Regional.

### 3. MAPA DE RISCOS

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Erro na especificação do objeto/ no quantitativo/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de planejamento da contratação.	B	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atraso na contratação</li> <li>- Necessidade de se repetir etapas</li> </ul>	A	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Dar atenção especial à especificação técnica do material - EQUIPE DE PLANEJAMENTO</li> <li>- Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação.</li> </ul> <p>Responsável: /Equipe de planejamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisar e corrigir os pontos questionados e retomar com urgência.</li> <li>Responsável: Equipe de Planejamento</li> <li>-Contratação direta ou adesão ARP - EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ADMINISTRAÇÃO</li> </ul>
2	Erro na especificação do objeto/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de seleção do fornecedor	B	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Necessidade de se repetir etapas.</li> <li>-Impugnação ao Edital</li> <li>- Licitação deserta</li> <li>- Atraso na contratação</li> <li>-Desabastecimento do material</li> </ul>	A	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento das fases de contratação- EQUIPE DE PLANEJAMENTO</li> <li>-Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação.</li> </ul> <p>Responsável: /Equipe de planejamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação do Termo de Referência para a realização de novo certame ou contratação direta/ Adesão à ARP- EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ADMINISTRAÇÃO</li> </ul>

2	Erro na definição do valor estimado	B	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Se o erro no preço for para maior, poderá gerar superfaturamento na contratação;</li> <li>- Se o erro no preço for para menor, os licitantes poderão apresentar preços inexequíveis;</li> <li>Se o erro no preço for para menor, também poderá ocasionar prejuízo na concorrência por falta de um bom número de licitantes;</li> <li>- Llicitação resultar deserta.</li> </ul>	A	<ul style="list-style-type: none"> <li>Seguir as orientações do TCU, e das disposições contidas na IN 73/2020 -</li> <li>SEGES/MPDG.</li> </ul>	<p>Caso a contratação não tenha sido realizada, corrigir os preços. Resp: SETEC</p> <p>Caso a contratação tenha sido realizada com preços baixos ou inexequíveis, intensificar a fiscalização. Resp: Equipe de Fiscalização.</p> <p>Caso a contratação tenha sido realizada com preços acima do mercado, analisar a possibilidade de reequilíbrio nos preços ou rescisão contratual.</p> <p>Responsável: Equipe de Fiscalização</p>
3	Entrega de material incompatível	B	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Inviabilidade de utilização do material adquirido</li> <li>-Diminuir a utilidade do material</li> <li>- Desabastecimento do material</li> </ul>	MA	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Verificar se o material está de acordo com a especificação exigida- SEMAT</li> <li>- Especificar o material de forma a não gerar dúvidas no fornecedor - EQUIPE DE</li> </ul>	<p>Solicitar ao fornecedor a substituição do material em desacordo - SEMAT</p> <p>- Aplicação das sanções cabíveis,</p>

					<p>PLANEJAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Informações claras no Termo de Referência sobre as sanções a serem aplicadas em caso de não cumprimento das obrigações - EQUIPE DE PLANEJAMENTO</li> </ul> <p>- Contato anterior com o fornecedor para elucidar qualquer dúvida em relação ao material descrito no Termo de Referência, de forma que a entrega seja correta - SEMAT</p>	<p>caso o fornecedor não substitua o material em desacordo - SEMAT, COPAT e AJDG</p> <p>- Providenciar nova aquisição com procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias</p>
3	- Atraso na entrega do material	M	-Desabastecimento do material	A	<p>-Análise constante da cobertura de estoque para fins de solicitação do pedido, prevendo eventuais atrasos - SEMAT</p> <p>Contato constante com o fornecedor -</p>	<p>-Rápida manifestação em todos os casos de atraso - SEMAT</p> <p>- Aplicação das sanções cabíveis - SEMAT, COPAT e AJDG</p>

					SEMAT Informações claras no Termo de Referência das sanções a serem aplicadas em caso de atraso na entrega - EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
3	- Alteração de preço no mercado, gerando pedidos de reajuste ou cancelamento da ARP	M	-Desabastecimento do material	MA	-Análise constante da cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT	-Novo certame/Contratação direta/adesão - SEMAT
3	Alteração de catálogo técnico do fabricante vencedor do material ou pedido de troca de marca	M	- Demora na entrega em razão do tempo de análise pela Administração - Desabastecimento do material	A	-Análise constante da cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT	-Novo certame/Contratação direta/adesão - SEMAT

Fases: 1. Planejamento da contratação / 2. Seleção do fornecedor / 3. Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto): MA – Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023.

ADRIANO FERNANDES (CARLOS MONTEIRO e ANTONIA ELIANA)  
Integrante Demandante  
SEMAT

CARLOS MONTEIRO (ADRIANO FERNANDES e ANTONIA ELIANA)  
Integrante Técnico  
SEMAT